

Ilmo Sr. Presidente da Comissão Única de Avaliação e Credenciamento,

Venho solicitar o cadastramento com a finalidade precípua de, assim que for regulamentada a atividade no âmbito do DETRAN-RJ, protocolar o pedido credenciamento junto a este Departamento para prestar o serviço de estampagem de PIV no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Dados do solicitante

Razão Social:

Nome Fantasia:

Nome do Representante:

CNPJ:

E-mail:

Endereço:

N°:

Complemento:

CEP:

UF:

Cidade:

Bairro:

Telefone: ()

Celular ()/whatsApp(): ()

Somente poderão solicitar o cadastro as empresas que atenderem aos seguintes requisitos:

- 1) Estar ciente e cumprindo o que preconizam as normas legais que dispõem sobre o novo sistema de Placas de Identificação Veicular, em especial à Resolução nº 969 /2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e eventuais atualizações.
- 2) Comprove que está cadastrada no Credencia no domínio <https://credencia.estaleiro.serpro.gov.br/credencia-web/#/login> - Esta comprovação se dá através de protocolo sistêmico ou cópia do e-mail recebido ao iniciar os procedimento de cadastramento;
- 3) Comprove que o seu representante encontra-se cadastrado como Usuário Externo do SEI-RJ no domínio <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno> - Esta comprovação se dá através de protocolo sistêmico ou cópia do e-mail recebido ao finalizar o cadastro;

Documentos necessários:

1) Comprovação que está cadastrada no Credencia através de protocolo sistêmico ou cópia do e-mail recebido ao iniciar os procedimentos de cadastramento:

() Protocolo Sistêmico (ENVIAR como anexo) ()
Cópia de e-mail (ENVIAR como anexo)

2) Comprovação de que o representante da empresa está cadastrado como Usuário Externo do SEI-RJ através protocolo sistêmico ou cópia do e-mail recebido ao iniciar os procedimentos de cadastramento:

() Protocolo Sistêmico (ENVIAR como anexo) ()
Cópia de e-mail (ENVIAR como anexo)

3) Comprovação que a empresa possua em seu objeto social, a atividade de estampagem de PIV , como preceitua o Inciso I, ART. 9º da Resolução 969/2022 do CONTRAN .

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração e dos documentos enviados pode implicar no não cadastramento e na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal.

*Este requerimento de cadastro, assim como os documentos necessários, deverão ser encaminhados para o e-mail cuac@detran.rj.gov.br

Rio de Janeiro _____ de _____ de _____

Assinatura do Representante